

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 164, de 28/12/2021, publicada em 29/12/2021, no item 2.6 Transferência Excepcional de Teto MAC, na coluna “Motivo” do município de Pirassununga abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

2. Transferência Excepcional de Teto MAC

2.6 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - (Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021 e Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Pirassununga referentes ao erro de cálculo.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA		R\$ 69.110,85	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.759,24 em parcela única, equivalente a R\$ 69.110,85/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 150/2021. Ajustes: valor transferido = R\$ 6.282,80/ano. Valor correto = R\$ 75.393,65/ano. Resumo: Valor correto (R\$ 75.393,65) - valor transferido (R\$ 6.282,80) = R\$ 69.110,85 Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pirassununga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.

LEIA-SE:

2. Transferência Excepcional de Teto MAC

2.6 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - (Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021 e Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Pirassununga referentes ao erro de cálculo.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA		R\$ 69.110,85	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.759,24 em parcela única, equivalente a R\$ 69.110,85/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 150/2021. Ajustes: valor transferido = R\$ 6.282,80/ano. Valor correto = R\$ 75.393,65/ano. Resumo: Valor correto (R\$ 75.393,65) - valor transferido (R\$ 6.282,80) = R\$ 69.110,85 Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pirassununga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência fevereiro de 2022.

São Paulo, 05 de janeiro de 2022.

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-SP


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde